Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

TTMR FIDC RL

CNPJ nº 56.034.650/0001-02

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios a vencer, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 611 (seiscentos e onze) Direitos Creditórios a vencer, 743 (setecentos e quarenta e três) Direitos Creditórios vencidos, para os quais não foram apuradas inconsistências. Não houve Direitos Creditórios substituídos.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que não foram recebidos 30 (trinta) Termos de Cessão.

Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Considerando as inconsistências apuradas, o Administrador e o Gestor regularizarão o envio dos dados, viabilizando as validações necessárias por parte do Custodiante e a subsequente reemissão do relatório de lastro.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

As informações sobre a origem, existência e exigibilidade do registro dos Direitos Creditórios estão descritos no Anexo III do Anexo Descritivo do Regulamento. O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em

consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Anexo III do Anexo Descritivo do Regulamento. Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Anexo III do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de Termo de Cessão, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo. Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 1.183.047,90;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 16,53%%;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,16%%;

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 11.688,55.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

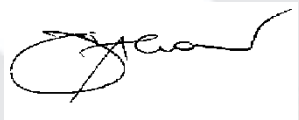
Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,



José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE

Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
02/04/2026	105	R$ 18.460,95
06/04/2026	145	R$ 26.490,09
07/04/2026	357	R$ 62.401,83
08/04/2026	226	R$ 39.541,65
09/04/2026	241	R$ 44.465,87
10/04/2026	245	R$ 46.956,61
13/04/2026	201	R$ 47.183,02
14/04/2026	745	R$ 128.994,20
15/04/2026	408	R$ 80.168,01
16/04/2026	419	R$ 69.505,09
17/04/2026	384	R$ 67.007,47
20/04/2026	323	R$ 60.540,07
22/04/2026	742	R$ 149.577,07
23/04/2026	360	R$ 61.838,52
24/04/2026	358	R$ 79.084,21
27/04/2026	266	R$ 47.496,60
28/04/2026	778	R$ 137.803,21
29/04/2026	175	R$ 35.333,94
30/04/2026	375	R$ 71.895,15
05/05/2026	576	R$ 119.220,10
06/05/2026	195	R$ 36.950,36
07/05/2026	239	R$ 43.717,00
08/05/2026	173	R$ 34.938,56
11/05/2026	393	R$ 72.649,07
12/05/2026	791	R$ 154.070,90
13/05/2026	174	R$ 41.163,56
14/05/2026	200	R$ 47.366,00
15/05/2026	317	R$ 58.414,55
18/05/2026	274	R$ 53.374,58
19/05/2026	467	R$ 82.073,47
20/05/2026	253	R$ 51.826,42
21/05/2026	243	R$ 44.303,83
22/05/2026	199	R$ 35.157,45
25/05/2026	255	R$ 43.917,52
26/05/2026	501	R$ 97.959,81
27/05/2026	194	R$ 29.789,11
28/05/2026	191	R$ 40.216,66
29/05/2026	360	R$ 75.029,84
02/06/2026	440	R$ 83.895,27
03/06/2026	227	R$ 45.957,55
05/06/2026	205	R$ 39.496,27
08/06/2026	308	R$ 54.609,55
09/06/2026	466	R$ 96.870,27

10/06/2026	191	R$ 31.248,70
11/06/2026	192	R$ 35.680,17
12/06/2026	276	R$ 41.920,03
15/06/2026	419	R$ 74.576,77
16/06/2026	730	R$ 137.578,90
17/06/2026	484	R$ 85.330,21
18/06/2026	358	R$ 59.909,79
19/06/2026	325	R$ 55.330,05
22/06/2026	252	R$ 47.014,88
23/06/2026	455	R$ 70.341,44
24/06/2026	134	R$ 23.459,83
25/06/2026	181	R$ 31.692,95
26/06/2026	289	R$ 48.502,19
29/06/2026	280	R$ 52.990,56
30/06/2026	492	R$ 85.783,78